EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 230/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 230/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 230/2025, que "Institui a Política de Monitoramento da Qualidade do Ar e dos Efeitos Ambientais no município de Araucária, conforme especifica".

Art. 1° Modifica-se o "§3º" do art. 2º do projeto de lei nº 230/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

(...)

§3º As diretrizes de cooperação entre as empresas e indústrias do município serão elaboradas com o apoio técnico da Secretaria Competente."

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade adequar a redação do dispositivo do projeto de lei para que não haja atribuição de competência, sendo essa vedada pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de agosto de 2025.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
06/08/2025 11:42:41
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2025 11:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p838e662389919.